PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0252/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 10591/2021

Cubatão, 21 de setembro de 2021.

Ref.: Indicação nº 1359/2021 – Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RECEBIDO
Data 23/09/21 Hora 12:23
SABESP - Cubatão
Débora Cristina de S.D.Bonifácio
Matr.119783-9

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Cubatão
Rua Bernardo Pinto n° 395 Vila Couto, CEP 11.510260